DECRETO Nº 2846 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

QUALIFICA A AFASSEL - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX da Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e na Lei Municipal nº 6.755 de 20 de janeiro de 2003;, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada e qualificada como "Organização Social" a AFASSEL - Associação Feminina de Assistência Social de Sete Lagoas, registrada no livro L4, sob o nº 598 em 07 de março de 1989 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.173/0001-28 e Inscrição Estadual 672.811869.00-41, com sede nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal